



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 37/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2020**

Altera a Portaria nº 60/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 43/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;
- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, DE 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 60/2019, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar o servidor: EDIÉNIO VIEIRA FARIAS, matrícula SIAPE: 2002271 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar o servidor: ÁKILA LUZ FERNANDES, matrícula SIAPE: 2401441.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma integrada, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Marcelo Leite Pereira	Professor EBTT	1956682	Coordenação de Ensino	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	2401441	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Heverton Queiroz Santos	Professor EBTT	1996667	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem e Permanência e Êxito do Educando	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 15 de agosto de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 09/06/2020 15:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58540

**Código de Autenticação:** 9ce144327f

